



Imprensa Oficial

Órgão Oficial do Município de Várzea Paulista | Lei Complementar: 255 de 22 de dezembro de 2015

www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial | Nº 1151 - Ano XVII | Várzea Paulista | Quarta-feira | 16 de Setembro de 2026

Várzea Paulista recebe 10ª Copa Muramatsu de Karatê no dia 19 de setembro, com 800 atletas do estado

» Certame reunirá competidores de todo o estado de São Paulo no Ginásio da Vila Popular, de ambos os sexos; a entrada será franca, a partir das 8 horas

X COPA MURAMATSU DE KARATE

REPARADOS PARA MAIS UMA BATALHA

19 de setembro a partir das 08h

Ginásio da Popular
R. Santa Catarina, s/n - Vila Popular

O Ginásio da Vila Popular sediará mais uma grande competição estadual de karatê, no dia 19 de setembro: a 10ª Copa Muramatsu de Karatê. O certame terá 800 competidores de todo o estado, dos sexos masculino e feminino. O evento esportivo será promovido, de forma conjunta, pela Prefeitura de Várzea Paulista, Governo Estadual e associação União Ken in Kan. O Ginásio da Vila Popular fica na Rua Santa Catarina, s/n — Vila Popular. horas e a entrada será gratuita. Os portões serão abertos às 8

Índice

PODER EXECUTIVO.....2

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO.....2

Expediente

O conteúdo da Imprensa Oficial é de responsabilidade das Secretarias de Gestão Pública e Comunicação da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

Jornalista Responsável : Fabio Leandro Chauh - 49.913-SP

Contato : imprensa.official@varzeapaulista.sp.gov.br

<http://www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial>

PODER EXECUTIVO

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Decretos

DECRETO Nº 7.312, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

TRANSFERE PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026 O PONTO FACULTATIVO RELATIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA, Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 75, IX da Lei Municipal nº. 1.119/90;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026 o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autarquias e Fundações, estabelecido pelo artigo 2º do Decreto nº 7.066, de 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA